



**Fortaleza**  
PREFEITURA

Governo

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2018**

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E A EMPRESA NATIVA 365 PROMOÇÃO E EVENTOS EIRELI, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O Município de Fortaleza, através da **Secretaria Municipal de Governo**, situada na Rua São José, nº 01 – Centro – Fortaleza/CE, CEP: 60.060-170, inscrita no CNPJ sob o nº 17.479.459/0001-12, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Secretário Executivo Sr. Airton Douglas de Andrade Lucas, residente e domiciliado nesta capital, e a **Empresa Nativa 365 Promoção e Eventos EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 01.328.401/0001-38, com sede nesta cidade de Fortaleza-CE, na Rua Sabino Pires, 22, Aldeota, CEP: 60.150-090, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua sócia **Sra. Ruby Helen Sousa Araújo**, brasileira, empresária, inscrita no CPF sob o Nº 484.515.923-68, portadora da Carteira de Identidade nº 2170012-91 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Bento Albuquerque, Nº 360, Apto 1001, Bairro Cocó - Fortaleza-CE, CEP: 60.192-060, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

**1.1.** O presente Termo Aditivo encontra-se fundamentado no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Cláusula Oitava – Do Prazo De Vigência e de Execução, do Contrato nº 016/2018 e no que consta nos autos do Processo Administrativo nº P254371//2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBJETO**

**2.1.** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução por 12 (doze) meses do Contrato nº 016/2018, cujo objeto é a prestação, sob demanda, de serviços de consultoria técnica, produção e



## **Fortaleza** PREFEITURA

### **Governo**

logística de evento, por ocasião de comemorações, inaugurações, solenidades, datas comemorativas de interesse público municipal, seminários, palestras, workshops, feiras, bem como a montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura completa para os eventos realizados pela Prefeitura de Fortaleza, através da Secretaria Municipal de Governo, no Município de Fortaleza ou no perímetro urbano de até 30km de distância da cidade de Fortaleza.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA**

**3.1.** O contrato nº 016/2018 poderá ser rescindido quando da finalização do Processo Licitatório, cujo objeto da futura contratação é o mesmo em conteúdo.

**3.2.** A contratada fica ciente que a possível rescisão mencionada no item 3.1 não será atribuída qualquer indenização ou restituição.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

**4.1.** O valor contratual continuará perfazendo o valor total de R\$ 11.104.505,03 (onze milhões, cento e quatro mil, quinhentos e cinco reais e três centavos).

**4.2.** A contratada fica ciente que o referido contrato não sofrerá reajuste.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**5.1.** As despesas decorrentes da prorrogação serão provenientes dos recursos da Secretaria Municipal de Governo:

Programa/Atividade: 15101.04.122.0177.2995.0001; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 1.001.0000.00.01;

Programa/Atividade: 15101.13.122.0177.2995.0002; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 1.001.0000.00.01;

Programa/Atividade: 15101.04.122.0177.2996.0001; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 1.001.0000.00.01;

Programa/Atividade: 15101.13.122.0177.2997.0001; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 1.001.0000.00.01;



**Fortaleza**

PREFEITURA

Governo

## CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais condições do aludido Contrato, permanecendo íntegras, firmes e valiosas todas as cláusulas anteriores.

E, por estarem as partes assim justas e acordadas, firmaram o presente em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinaladas.

Fortaleza, 10 de setembro de 2021.

Ailton Douglas de Andrade Lucas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
CONTRATANTE**

Ruby Helen Sousa Araújo

Nativa 365 Promoção e Eventos EIRELI

**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**NOME:** *Yordana de Oliveira Medeiros*

**CPF:** 030.000.433-81

**NOME:** *Tayana Benedita de Oliveira*

**CPF:** 028.376.443-07

**Visto,**

Caio César Nepomuceno Braga  
**Coordenador Jurídico**